



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPB Nº 160/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração do segundo período de férias da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Correia-PI, referente ao período aquisitivo de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPB Nº 097/2015.

Art. 2º. ALTERAR o segundo período de férias da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, passando de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2015 para **20 a 29 de outubro de 2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de setembro de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

